**PORTARIA Nº. 196, de 19 de novembro de 2020.**

**Dispõe sobre a exoneração de Servidores ocupantes de Cargo em Comissão, que especifica.**

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº. 036/2017 de 15 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, ocupantes de Cargo em Comissão conforme abaixo especificados:

Função: Chefe de Transportes e Viação, Nível DASU-1.

Servidor: **CUSTÓDIA OLIVEIRA DE BITENCOURT FÁVARO**, Matrícula nº 1005, nomeado(a) pela Portaria nº 036, de 05 de fevereiro de 2019.

Função: Chefe de Garagem e Almoxarifado, Nível DASU-1

Servidor: **CARMELANI FERNANDES BORGES**, Matrícula nº 1067, nomeado(a) pela Portaria nº 121, de 01 de abril de 2019;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 19 de novembro de 2020.

# **ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças